



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID
“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”
ISSN: 2238-8451

TECNOLOGIA ASSISTIVA E INCLUSÃO DE DEFICIENTE VISUAL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – CAMPUS/IPORÁ/GO

SOUZA, Elizangela Vilela de Almeida¹

Universidade Estadual de Goiás

Campus/Iporá

elizangela.vilela@ueg.br¹

RESUMO

Este trabalho se propõe a dialogar com teóricos da educação que tratam das questões relacionadas aos saberes educacionais, como: Santos (2014), Tardif (2012), Delors (1998), assim como tecemos debates com outros teóricos que abordam a inclusão de alunos com deficiência visual e Tecnologia Assistiva no ensino regular, como: Souza (2014), Bersch (2013), Mól (2011), Facion (2005), Sampaio e Leite (1998), Morin (2003). A justificativa se dá pela importância deste novo paradigma de sociedade, o qual vem provocando mudanças significativas no cenário político, social, econômico e educacional. Os métodos aqui utilizados foram de natureza qualitativa formalizada através de estudos bibliográficos e empíricos. Com efeito, procurou-se debater as políticas públicas educacionais que assegurem a inclusão na sala de aula. Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é contribuir com um estudo reflexivo e ético relacionado à percepção e à importância da Tecnologia Assistiva (TA).

PALAVRAS CHAVE: TA. INCLUSÃO. POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe uma discussão acerca da inclusão de alunos com deficiência visual na Universidade Estadual de Goiás – Campus/Iporá GO. Sendo assim, tem como objetivo, discutir a importância da formação continuada dos professores regentes na Universidade Estadual de Goiás – Campus/Iporá, e a necessidade de implementação das políticas públicas educacionais que amparem a inclusão de alunos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”

ISSN: 2238-8451

com deficiência na sala de aula do ensino regular. Para tanto, se justificativa por contribuir com a sociedade acadêmica, para o reconhecimento e respeito à diversidade. Por isso, percebe-se a necessidade da execução de políticas públicas que assegurem a inclusão e permanência de pessoas com deficiência no ensino regular. Outro eixo a ser analisado é a Tecnologia Assistiva, ferramenta de acessibilidade para que o aluno possa conquistar sua autonomia. Para conceituar a TA recorremos a Bersch, que se apoia em Raudabaugh, (1993), ao dizer “Para as pessoas sem deficiência a tecnologia torna as coisas mais fáceis. Para as pessoas com deficiência, a tecnologia torna as coisas possíveis” (2013, p.2). Sendo assim, A partir destes e outros referenciais o

CAT - aprovou, em 14 de dezembro de 2007, um conceito que pudesse subsidiar as políticas públicas brasileiras. Afirma este conceito "Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social". (BRASIL - SDHPR. – Comitê de Ajudas Técnicas – ATA VII).

O Comitê de ajudas técnicas (CAT) então definiu como conceito de tecnologia Assistiva no Brasil, um conceito elaborado depois de análise s segundo Bersch (2013, p.2; 3), á vários conceitos internacionais, como modelos elaborados pelos Estados Unidos da américa.

Ainda para enriquecer nosso horizonte de pesquisa procurou-se colocar em evidência a análise dos saberes docentes propostos por Tardif (2012), em *Saberes Docentes e Formação Profissional*, no entanto com o olhar voltado a educação inclusiva. Outra proposta de relação, se foca a trazer para a discussão, os eixos norteadores da política educacional estabelecidos por Delors (1998), mais conhecidos como os quatro pilares da educação contemporânea onde estabelece que a educação deve ensinar à *Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver, e Aprender a ser*, os quais constituem aprendizagens necessárias e indispensáveis para o desenvolvimento e construção do conhecimento, sobretudo na construção de sua autonomia necessária ao:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

*“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”*

ISSN: 2238-8451

[...] desenvolvimento de atividades acadêmicas, profissionais e sociais de todos os distintos espaços. Apoiar adequadamente os alunos com necessidades especiais implica, entre outras ações e atitudes, o favorecimento do acesso às informações que imprimem qualidade à participação individual e social dos sujeitos (MÓL, et al, 2011, p. 129).

Por conseguinte, nosso artigo busca discutir as políticas públicas educacionais como necessárias à inclusão de alunos com deficiência no ensino regular, com ênfase no ensino superior, e os entraves entre os atores envolvidos no processo tanto de ensino como aprendizagem. Em suma, concomitantemente, apontamos os movimentos que levam a normatização das muitas leis e decretos que deram início ao processo de inclusão desde 1990.

Para tanto, a metodologia utilizada tem como proposta uma análise de natureza qualitativa, na medida em que se observa a inclusão de alunos com uma diversidade de tipos de deficiências e que os professores formadores da Universidade Estadual de Goiás – Campus/Iporá, não estão preparados para esse novo paradigma da sociedade inclusiva. A metodologia utilizada se enquadra pelo estudo de caso, cujos métodos se enveredam pela pesquisa empírica. Tal qual aborda Gatti (2007, p. 27), ao discorrer que “a pesquisa qualitativa, cujo uso se expandiu pela busca de métodos alternativos aos modelos experimentais e aos estudos empíricistas” pode ser explicada pelo fenômeno educacional e suas diversidades de possibilidades de técnicas de meio de pesquisa e campos temáticos.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS (LEIS E DECRETOS)

Sabemos que para uma educação de qualidade é preciso que ocorra algumas mudanças, tanto em regulamentação das políticas públicas educacionais quanto à formação e capacitação de profissionais, a fim de prepará-los para ações dirigidas a inclusão.

Todavia, de acordo com o art. 3 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino deve ser



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID
“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”
ISSN: 2238-8451

pensado a partir dos princípios: “da Igualdade, e da Liberdade afim de, promover as condições de acesso e permanência no ensino-aprendizagem” (BRASIL, 1996). Deve-se, portanto, vincular a educação, ao trabalho e as práticas sociais, preparando tanto os alunos, quanto os docentes e todos os outros educadores da instituição de ensino. De acordo, com Santos

nos anos 1990, a reforma do sistema de educação superior no Brasil ocorreu em paralelo com a Reforma do Estado, priorizando o livre jogo do mercado, apesar de assentar basicamente no discurso da democratização do acesso e permanência (2014, p. 34).

Portanto, a educação passa ser pensada conforme os ditames do novo “gerencialismo”, ou seja, nos princípios do neoliberalismo, como serva dos organismos internacionais e do desenvolvimento econômico do país. Neste sentido, constata-se que a inclusão mesmo amparada por leis e decretos como vários ocorridos a partir dos anos de 1990, provocando mudanças significativas em todo o cenário educacional brasileiro, não tem assegurado a permanência da diversidade na sala de aula do ensino regular nas instituições de ensino superior.

INCLUSÃO NO BRASIL E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: UM BREVE COMENTÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO

A inclusão no Brasil vem sendo discutida e amparada pelas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), onde a Educação inclusiva é contemplada de modo a garantir o ingresso e a permanência das pessoas com deficiência no ensino regular. A LDBEN/96 é fundamentada na constituição de 1988 estabelece no capítulo I art. 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL, 1988, p. 5).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID
“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”
ISSN: 2238-8451

Dentre esses princípios, salienta-se o direito a igualdade, a qual as diferenças devem ser respeitadas por todos, e salvaguardadas pela educação a que todos têm direito devendo ser proporcionada pelo Estado, como “Educação para todos”, assim descreve a Constituição em seu artigo 205, no capítulo III que se trata “Da Educação, da Cultura e do Desporto”: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988, p. 99).

No entanto, um processo como este deve ser pensando a partir de mudanças estruturais no meio social, cultural e pedagógico. Essas mudanças implicam transformações na mentalidade das pessoas, uma vez que, o imaginário social daqueles que são ditos “normais” criam estereótipos que enquadram os indivíduos com necessidades específicas a partir de pré- noções arraigadas no seio cultural da sociedade.

A CRIAÇÃO DO NAASLU E NAPS NA UEG

Para tanto, pensando-se na inclusão como uma demanda decorrente das transformações em que as sociedades vêm passando mediadas por revoluções e inovações, construindo um cenário novo nas instituições de ensino superior é que a Universidade Estadual de Goiás implantou o Núcleo de Acessibilidade, Aprender Sem Limites (NAASLU). Diante disso, com o objetivo de atender aos alunos da graduação e aos Campus da Universidade que possuem alunos com deficiências, o suporte para que as políticas educacionais inclusivas sejam implementadas.

Portanto, partindo do ponto de vista tanto profissional quanto institucional, a Universidade Estadual de Goiás tem procurado cumprir a sua missão,

produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade e promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil (UEG, 2013).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID
“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”
ISSN: 2238-8451

Para tal efeito, ao Campus/Iporá UEG, cria o Núcleo de Apoio Psicossocial (NAPS) que acompanha o trabalho dos docentes de apoio, ledores/escreventes. O NAPS conta com uma equipe pedagógica que constitui de uma coordenadora psicopedagoga, uma psicóloga e aguarda uma assistente social. O Grupo se reúne para estudos referentes a legislação e troca de experiências, a proposta é discutir o trabalho dos profissionais de inclusão e os desafios e entraves que por ventura possam surgir. A Reunião se dá em dois momentos, sendo que o primeiro implica aos estudos relacionados à inclusão no ensino superior, legislação e suas diretrizes, neste momento contamos com profissionais do Instituto Federal Goiano (IFgoiano)³. No segundo momento, os membros do NAPS, representantes a UEG discutem os desafios e os avanços alcançados no desempenho de suas funções na sala de aula.

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Conforme Mizukami a formação do professor que é concebida diante de uma continua formação – “a formação de professores é entendida, como um continuun, ou seja, um processo de desenvolvimento para a vida toda” (MIZUKAMI, 2003, p.13). Nessa mesma linha de raciocínio, em relação aos saberes docentes, segundo Tardif (2002, 64), não desconsidera, em hipótese alguma, a relação dos conhecimentos oriundos das universidades, entretanto ressalva que os saberes extraídos e produzidos na prática docente vêm de uma formação em longo prazo iniciada no seio familiar perpassando vários processos experiências. De acordo com os autores, o saber dos professores é o saber individual de cada um e está relacionado com a pessoa e a identidade deles, com a sua experiência de trabalho e com a sua história profissional, com as suas relações com os alunos em sala de aula e, com os outros atores na instituição de ensino.

³ Neste momento os membros representantes do IFgoiano traz suas angustias, e contribuições no trabalho dos professores de apoio e interprete dos alunos com necessidades específicas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

*“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”*

ISSN: 2238-8451

Enfim, Delors analisa que a pedagogia prospectiva subsidia a busca de uma educação de qualidade, para ele “ser prospectivo exige capacidade de compreensão da realidade contextual, a qual está inserida, isto é, praticando a ação pedagógica, fomentando reflexão sobre a mesma” (1998, p.89), portanto a prática pedagógica deve se fundamentar em quatro aprendizagens fundamentais para cada indivíduo, tornando os quatro pilares do conhecimento. A aprendizagem, segundo o autor deve explorar, a habilidade de levar o aluno a aprender a conhecer seu próprio interesse pelo conhecimento e libertar-se da ignorância. Os envolvidos no processo ensino aprendizagem devem mostrar que tem coragem de fazer, de executar, correr riscos, errar na busca de acertar, procurar aprender a conviver com as diferenças, respeitar o próximo e exercer a cidadania, assim como retrata, Morin “a exigência da era planetária é pensar sua globalidade, a relação todo-partes, sua multidimensionalidade, sua complexidade” (2003, p. 64). E por último, mas não menos importante, é preciso aprender a ser, a ser cidadão, aprender qual o verdadeiro objetivo de viver, pois

Temos todos uma identidade genética, cerebral, afetiva comum em nossas diversidades individuais, culturais e sociais. Somos produto do desenvolvimento da vida da qual a Terra foi matriz e nutriz. Enfim, todos os humanos, desde o século XX, vivem os mesmos problemas fundamentais de vida e estão unidos na mesma comunidade de destino Planetário. (MORIN, 2003, p. 76)

Como produto de desenvolvimento unido pela convivência planetária, é preciso que procuremos nos envolver na construção do conhecimento, que possamos criar um corpo profissional, a partir de uma prática pedagógica voltada a profissionais preparados para atuarem em uma educação inclusiva de qualidade, para que juntos possamos construir um espaço social, onde cada vez mais estes novos atores ocupem seu espaço na sociedade.

Neste sentido, recorremos a Sampaio e Leite (1999, p. 46), ao se referir a educação, como “o fenômeno social, que, como parte das condições sócio-político-econômicas da sociedade de classes, influencia e são influenciadas pelas demais



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

*“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”*

ISSN: 2238-8451

manifestações sociais”. Além disso, podemos considerar a educação como, a principal responsável por grandes transformações em nível individual e social, pois inclusão só se faz com inclusão educacional, a qual nos trás vários desafios. No que concerne à inclusão educacional, sobressai à aplicação de tecnologias e a adaptação de vários aspectos do meio institucional, sejam adaptações físicas ou estruturais, aos quais se associa a relevante questão da acessibilidade. Silveira, nos alerta:

É necessário assegurar o acesso às camadas socialmente excluídas como estratégia fundamental de inclusão social. Mas para que isso não tenha um resultado pífio torna-se indispensável à formulação de políticas públicas de orientação, educação não-formal, proficiência tecnológica e de uso das novas tecnologias da informação para mudar a vida, ou seja, para fomentar instrumentos ágeis para organizar reivindicações, realizar referendos e plebiscitos, lutar por prioridades orçamentárias, fiscalizar governos e expor preocupações e necessidades (SILVEIRA, 2001, p. 22).

Contudo, podemos concluir que para uma inclusão não se tornar uma exclusão as políticas educacionais devem ser reformuladas, onde a diversidade de sujeitos sejam eles com qualquer tipo de deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) possa usufruir do espaço do saber, nos princípios da igualdade com equidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O resultado deste trabalho se configura em meio à constatação que na Universidade Estadual de Goiás e no Campus/Iporá – GO, os núcleos implantados (NAASLU e NAPS) se encontram em processo de busca de elementos que concretize uma inclusão de qualidade. Como elemento consistente, que nos leva a esse resultado temos a participação de duas professoras Ledoras/escreventes no processo de ensino-aprendizagem, cada qual com respectiva formação a qual atua junto aos alunos com deficiência visual, sendo uma no 2º ano de História e outra no 2º ano de Biologia. Algumas ferramentas também fazem parte do ensino aprendido destes alunos que servem de recursos auxiliares tanto na elaboração do material pedagógico das professoras Ledoras como para os alunos que são deficientes visuais. Contudo,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”

ISSN: 2238-8451

percebemos que a tecnologia Assistiva, é extremamente necessária e serve como elemento possibilitador de acesso ao conhecimento (BERSCH, 2013), mas também a todos os alunos que não possuem deficiência. Para tanto, diz Freire, em *Pedagogia do oprimido*, alguns saberes são “fundamentais á prática educativo—crítica ou progressista para que o formando, “desde o princípio mesmo de sua experiência formadora”, precisa se assumir como sujeito de produção e convencer-se “de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou sua construção” (1996, p. 24; 25.)

Para que tais mudanças se concretizem na Universidade Estadual de Goiás, é preciso que haja uma mudança na política educacional interna da instituição, que a partir de nossa pesquisa observamos que já está em andamento, como o já citado Núcleo de Acessibilidade Aprender Sem Limites (NAASLU), que foi criado para dar suporte a todas as unidades da UEG, e outras políticas pedagógicas também já está sendo consolidadas como, a Tecnologia Assistiva e o serviço de apoio como mediadores de ensino-aprendizado.

Verificamos também que essa trajetória progressiva no ensino inclusivo, parte da mediação do professor Ledor/escrevente, se encontrando na posição de recurso humano. Neste sentido, nos aportamos a Miranda (2012), que defende o trabalho do professor regente em parceria com o professor de apoio, para que juntos possam atender as necessidade dos alunos com deficiência visual. Neste sentido, o professor de apoio se torna um mediador entre o professor regente/aluno especial, professor regente/aluno “normal” /aluno especial.

Constata-se em nossas pesquisas a evasão, como aconteceu com a aluna do 1º ano de Letras. Muitas vezes a inclusão desses alunos no ensino regular pode provocar frustrações, tanto para o aluno como para os profissionais que atuam junto ao processo, pois a inclusão apesar de estar sendo discutida desde a década de 90 do século XX, somente agora está realmente se tornando realidade. Enfim, todos os envolvidos em uma instituição de ensino superior onde há inclusão devem estar preparados ou buscar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID
“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”
ISSN: 2238-8451

se preparar para atuarem nesse novo paradigma de ensino. Sobretudo, a instituição deve se adaptar a nova realidade para desempenhar seu papel de construtora e reconstrutora de conhecimento voltado para todos, na garantia da universalização da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos em nossos estudos a importância de uma política pública que dê continuidade a formação dos professores que atuam na sala de aula inclusiva. Portanto, para dar continuidade à proposta da UEG, faz-se necessário um investimento na preparação dos professores que atuam na instituição de forma a qualificá-los para atuarem junto a esses novos atores que aqui chegaram. Percebemos então, a necessidade de que os cursos de licenciaturas do Campus/ Iporá precisam se adaptar a nova realidade, além disso, a instituição precisa se ater em preparar os futuros professores que sairão da IES nos próximos anos, para atuarem em uma realidade cada vez mais presente que é a diversidade de diferenças presentes na sala de aula em todos os níveis de aprendizagem.

Procuramos, contudo durante nossa investigação científica analisar se as políticas públicas educacionais que asseguram a inclusão no ensino regular estão sendo colocadas em prática. Diante de tal realidade percebemos que se faz necessário continuar nossa investigação científica, procurando a partir de métodos observáveis e documentais fazer uma pesquisa reflexiva e analítica, ampliando, reinventando, os métodos a serem empregados. Observando e coletando dados mais específicos para que possamos em outro dado momento concluir nossa pesquisa.

Todavia, os resultados são parciais, não esgotando nossas expectativas. Neste sentido, é que recorreremos aos referenciais teóricos trabalhados no decorrer de nosso trabalho, sem deixar de mencionar algumas leis, decretos e movimentos ocorridos em prol da inclusão de alunos com deficiência na sala de aula do ensino regular. Até aqui concluímos que a Universidade Estadual de Goiás (UEG) ao implantar o núcleo de Acessibilidade Aprender Sem Limites (NAASLU) deu um passo importante rumo à



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

*“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”*

ISSN: 2238-8451

democratização do saber e ao livre acesso de novos atores sociais, que antes se viam excluídos da vida acadêmica, mas que agora se veem com a oportunidade de cada vez mais serem inseridos na sociedade acadêmica e se preparar para a sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição, 1988. Direito Constitucional – Brasil. I. Fundação de Assistência ao Estudante, Rio de Janeiro: Editora: FAE, Ed. II. Título.

_____, Decreto-lei nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Lex: convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: 4ª Ed., Editora Brasília; 2011.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Brasília, DF: UNESCO, 1998. Missão e Princípios. DISPONÍVEL em < http://www.ueg.br/conteudo/663_missao> acesso em 03/11/2013.

PrG apresenta projeto do Núcleo de Acessibilidade da UEG. DISPONÍVEL em< http://www.ueg.br/?id_noticia=14865> acesso em 03/11/2013.

MÓL, Gerson de Souza; RAPOSO; Patrícia Neves; PIRES, Rejane Ferreira Machado. Desenvolvimento de Estratégias para o ensino de Química a alunos com Deficiência Visual. In: SALLES, Paulo Sergio Bretas de Almeida; Gauche (org.) Educação científica: inclusão social e acessibilidade. 1ª ed. Goiânia: Editora Cânone, 2011. MORIN, Edgar. Os sete saberes á educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

MIZUKAMI, M. da G.N. Escola e Aprendizagem da Docência – Processos de Investigação e Formação. São Carlos: EdUFSCar. 2003.

TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: Vozes, 9ª ed., 2002.

FACION, José Raimundo, et al. Inclusão Escolar e suas Implicações no Ambiente Escolar. (Org). Carmem Lúcia Guimarães de Mattos...[et al]. 20ª ed. Curitiba: IBPEX, 2005. Ed.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora: Paz e Terra, 1996.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS IPORÁ
IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, V SEMINÁRIO DE ESTÁGIO E II ENCONTRO DO
PIBID

*“NOVOS PARADIGMAS DE ENSINO: ADAPTAÇÕES CURRICULARES E O DIREITO AO
SABER”*

ISSN: 2238-8451

LIMA, Gustavo Barbieri; Garcia, Sheila Farias; Carvalho, Dirceu Tornavoi. Investigação Teórica-Empírica sobre Internacionalização de Empresas: Um Estudo de Caso no Setor Vinícola. Disponível em:< <http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&scient=psy->> acessado em 18/09/2012.

MIRANDA, Sônia Regina Silva. Formação da Rede de apoio a Inclusão. Capacitação pedagógica em Educação Especial-Inclusão. Subsecretaria de Educação, Iporá, 2012.

SAMPAIO, Marisa Narciso; LEITE; Lúcia Silva. Alfabetização Tecnológica do Professor. 3ªed. Petrópolis: 1999.

SANTOS, Cristiane da Silva. Brasil e Portugal: acessibilidade dos alunos com deficiência na educação superior. II CONEESPI- UFG/ Regional Catalão- GO. 2014.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Exclusão Digital: a miséria na era da informação. 1ª ed. São Paulo; Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

SOUZA, 2012. Elizangela Vilela de Almeida. A inclusão no Ensino Superior: estudo de caso na Universidade Estadual de Goiás, UnU-Iporá. art. Apresentado no II Congresso de Educação – UEG/UnU Iporá. A formação de professores: uma proposta de pesquisa a partir da reflexão sobre a prática docente. 2012. Disponível em< http://www.cdn.ueg.br/arquivos/ipora/conteudoN/975/CE_2012_14.pdf>acesso em 28/09/2014